

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DO
ESTADO DE SÃO PAULO – SICREDI NOROESTE SP**

CNPJ Nº 03.065.046/0001-87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO - DIGITAL

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Noroeste do Estado de São Paulo – Sicredi Noroeste SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores associados, integrantes dos núcleos a seguir relacionados, que nesta data somam 20.706 (vinte mil setecentos e seis) para se reunirem em **ASSEMBLEIA DE NÚCLEO** a ser realizada, em única convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada Núcleo. A Assembleia será realizada na modalidade digital, transmitida da Sede da Cooperativa, localizada na Avenida Alberto Andaló, 3787, 2º Pavimento, Vila Santo Antonio, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, para todos os associados, simultaneamente, utilizando-se a Ferramenta Pertencer, com acesso pelo link www.sicredi.com.br/assembleias, na data e horário a seguir:

DATA E HORÁRIO	NÚCLEOS	NÚMERO ASSOCIADOS
20/02/2024	Mirassol 01	901
18:00 HORAS	Mirassol 02	668
	Mirassol 03	804
	Mirassol 04	1013
	Andaló 01	1478
	Andaló 02	1453
	Andaló 03	1208
	Andaló 04	1044
	Andaló 05	997
	Catanduva 01	1113
	Catanduva 02	1105
	Catanduva 03	877
	Catanduva 04	1216
	Francisco Chagas 01	1087
	Francisco Chagas 02	958
	Francisco Chagas 03	1182
	José Bonifácio 01	902
	Tanabi 01	778
	Tanabi 02	761
	Palestina 01	639
	Novo Horizonte 01	522

A ASSEMBLEIA DE NÚCLEO deliberará sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EXCLUSIVAS DA ASSEMBLEIA DE NÚCLEO

I. Eleição de Coordenadores e Suplentes dos Núcleos, para fins de representação dos associados dos respectivos Núcleos nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento do Programa Pertencer.

II. Definir o posicionamento (voto) de cada Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Coordenador do Núcleo, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social, como segue:

MATÉRIAS QUE SERÃO OBJETO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras;
- d) parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinação das Sobras.

3. Alteração de porte da Cooperativa - adequação de remuneração e benefícios dos Conselhos de Administração e Fiscal.

4. Destinação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social e Ratificação dos recursos utilizados no ano de 2023.

5. Atualização do RIS (Regimento Interno Sicredi).

6. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

São José do Rio Preto/SP, 05 de fevereiro de 2024.



José Carlos Alfonso Cuginotti
Presidente do Conselho de Administração

OBSERVAÇÕES:

1. Instruções para participação e votação na videoconferência da Assembleia Geral de Núcleo, na data e horário indicado. Serão disponibilizados aos Associados as instruções e o link de acesso à Assembleia Geral (www.sicredi.com.br/assembleias), através de e-mail ou Whatsapp, acessível através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos Associados que se cadastrem, identifiquem, assim como exerçam seu direito a voz e voto, mediante atuação remota através de chat em tempo real. Para acesso basta clicar no link e realizar seu cadastro e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. As agências estarão à disposição dos Associados para dirimir eventuais dúvidas de acesso à plataforma.

2. A Assembleia será gravada eletronicamente.

3. A minuta do Regimento Interno do Sicredi – RIS, encontra-se disponível nas agências da cooperativa e no endereço eletrônico www.sicredi.com.br/assembleias.